

O NÚCLEO DA ÉTICA LAICA DE NORBERTO BOBBIO¹

THE CORE OF THE SECULAR ETHICAL OF NORBERTO BOBBIO

Cesar Luiz Pasold²

SUMÁRIO: Introdução; 1 Matrizes Conceituais: Ética, Ética Laica, Moral E Direito; 1.1 Considerações iniciais; 1.2 Ética, Moral e Direito sob as perspectivas da significação aproximada ou da significação diferenciada para compor uma proposta para a pós-modernidade; 1.3 Decálogo fundamentador e sintetizador da matriz conceitual proposta; 2 Escorço Biográfico; 3 O Núcleo da Ética Laica de Norberto Bobbio; 3.1 Breve introdução; 3.2 Núcleo da Ética Laica no plano Pessoal; 3.3 Núcleo da Ética Laica do profissional Norberto Bobbio; 3.4 Tópicos nucleares da Ética Laica que Bobbio recomenda à melhor Vida Política; Considerações Finais; Referência das Fontes Citadas.

RESUMO

O presente artigo pretende caracterizar o Núcleo da Ética Laica de Norberto Bobbio, especialmente consideradas três dimensões: a Ética Pessoal, a Ética Profissional e as recomendações axiológicas para uma melhor vida em Sociedade. Para tanto, operou-se com o método indutivo tanto na investigação quanto neste relato de resultados, com abordagem histórica e analítica, e utilizando as técnicas da pesquisa bibliográfica e do conceito operacional. Parte-se de uma proposta de matriz conceitual para as categorias Ética, Ética Laica, Moral e Direito, pretendendo-se que ela seja adequada à pós-modernidade. Os valores fundamentais de Bobbio são identificados nas três dimensões, caracterizando o Núcleo de sua Ética Laica, e as escolhas estão sustentadas, sempre que a segurança linguística recomendou, na literalidade de formulações do intelectual italiano.

¹ Refaz-se aqui, com algumas fundamentais diferenças, o que consta em PASOLD, Cesar Luiz. O Núcleo Ético de Norberto Bobbio. In FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias (org.). *Filosofia do Direito Contemporâneo*. Estudos em homenagem ao Professor Nicolau Apóstolo Pítsica. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, p. 95-119.

² Cesar Luiz Pasold é Doutor em Direito do Estado pela USP; Pós-doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR; Mestre em Instituições Jurídico-Políticas pela UFSC; Mestre em Saúde Pública pela USP. Ex-Coordenador do CPGD/UFSC. Ex-Coordenador do CPCJ/UNIVALI. Atualmente é Professor nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI. No Mestrado leciona as disciplinas "Fundamentos da Percepção Jurídica" e "Teoria do Direito Portuário". No Doutorado leciona a disciplina "Teoria do Estado e da Constituição". Consultor *ad hoc* da Fundação Capes. Advogado – OAB/SC 943, Consultor organizacional nos campos jurídico e axiológico. Autor, entre outros, dos livros: **Ensaio sobre a Ética de Norberto Bobbio** (Florianópolis: Conceito Editorial, 2008); e, **Função Social do Estado Contemporâneo**. (3 ed.rev.atual.amp. Florianópolis: OAB/SC Editora co-edição Editora Diploma Legal, 2003). Co-autor, entre outras, das obras: **Novos Direitos- Conquistas e Desafios** (Curitiba: Juruá, 2008); e **Novos Direitos após Seis Anos de Vigência do Código Civil de 2002** (Curitiba: Juruá, 2009).Endereço eletrônico: <clp@advocaciapasold.com.br>.

PALAVRAS-CHAVE: Ética; Ética Laica; Norberto Bobbio.

ABSTRACT

The present article aims at characterizing the nucleus of Norberto Bobbio's Secular Ethics, especially taking into consideration three dimensions: the Personal Ethics, the Professional Ethics and the axiological recommendations for a better life in society. For such, an inductive method was used both in doing research and in reporting results, with a historical and analytical approach, and using an operational concept. It begins with a proposal for a conceptual framework for the categories Ethics, Secular Ethics, Morality and Law so that it is appropriate to post-modernity. Bobbio's fundamental values are identified in the three dimensions, characterizing the core of his Lay Ethics. His choices are supported, whenever the linguistic security recommended, in the literal formulation of the Italian intellectual.

KEY WORDS: Ethics; Secular Ethics; Norberto Bobbio.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objeto a Ética Laica de Norberto Bobbio observada em tríplice dimensão: como pessoa, como profissional e a sua Axiologia para uma melhor vida em Sociedade. O seu objetivo é a caracterização do Núcleo da Ética Laica de Bobbio.

Na fase de investigação foi empregado o método indutivo, sob o suporte da técnica da Pesquisa Bibliográfica e da técnica do Conceito Operacional. Na fase de tratamento dos dados foi utilizado o Método Analítico na configuração que lhe confere o próprio Bobbio, sem descuidar de sua compatibilização com o Método Histórico³. Neste relato dos resultados emprega-se a base lógica indutiva.

Inicia-se com a proposta, sob a preocupação de sua adequação à pós-modernidade, de matrizes conceituais para as categorias epistemológicas Ética, Moral e Direito. Segue-se com um esboço biográfico de Norberto Bobbio para contextualizar a sua Ética Laica. Na sequência, apresenta-se o Núcleo da Ética de Norberto Bobbio sob a perspectiva das três dimensões. O artigo finaliza com objetivas Considerações Conclusivas.

³ Veja BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. Tradução Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 145.

1 MATRIZES CONCEITUAIS: ÉTICA, ÉTICA LAICA, MORAL E DIREITO

1.1 Considerações iniciais

Para uma mais adequada tentativa de estabelecimento do núcleo ético de uma personalidade notável como Norberto Bobbio, cuja vida profissional se fez por atuação como Jurista, Filósofo e Cientista Político, é conveniente estabelecer acordos semânticos a respeito de categorias epistemológicas essenciais, como o são a Ética, a Moral e o Direito.

De forma sucinta, em seguida, reafirmo⁴ em muito e avanço mais ainda, apresentando considerações fundamentais para o estabelecimento de uma relação comunicativa que se sustente na precisão de conceitos operacionais para os acima referidos termos.

1.2 Ética, Moral e Direito sob as perspectivas da significação aproximada ou da significação diferenciada para compor uma proposta para a pós-modernidade

Preliminarmente, pontuo o apropriado registro de MELO para o termo "Ética" identificando-o como "significante polissêmico cujos significados variam desde o de ciência da conduta até o de moral *tour court*."⁵

E acrescenta: "Tratando-se de Ética e Direito, palavras que polarizam enorme carga emocional por parte do estudioso, essas dificuldades se mostram bem evidenciadas"⁶. Tal diagnóstico tem a qualidade da precisão porque há ilustres doutrinadores que pretendem que a categoria Ética deva ser concebida de maneira umbilical e exclusivamente conectada à categoria Moral.

Esta opção semiótico-filosófica, vinculante absoluta da Ética à Moral, traz como consequência principal, no plano teórico (com efeitos na prática), o atrelamento

⁴ Vide o discurso iniciático em PASOLD, Cesar Luiz. *O Advogado e a Advocacia*. 3 ed. rev.atual.amp.Florianópolis: OAB/SC Editora, 2001, especialmente da p. 139 a 144; PASOLD, Cesar Luiz. *Personalidade e Comunicação*. 2 ed. rev.amp. Florianópolis: Plus Saber Editora, 2005, especialmente na p.99; PASOLD, Cesar Luiz. *Ensaio sobre a Ética de Norberto Bobbio*. cit. em especial p.24 a 29.

⁵ Vide o verbete *Ética* em MELO, Osvaldo Ferreira de. *Dicionário de Política Jurídica*. Florianópolis: OAB/SC Editora,2000, p. 39.

⁶ Conforme MELO, Osvaldo Ferreira de. *Ética e Direito*. In DIAS, Maria da Graça dos Santos et all. *Política Jurídica e Pós Modernidade*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009, p.71.

da primeira à segunda ou vice-versa. Vale dizer, ou a Ética se torna campo circunscrito da Moral, ou a Ética é aspecto da Moral.

Há quem, como ocorreu com Lima⁷ precocemente e há muito tempo, vá mais longe, propondo que as normas éticas eram o gênero, do qual são espécies as normas da religião, da moral e do direito. Não há aqui filiação aos posicionamentos vinculantes da Ética à Moral⁸, sejam os de necessária ou compulsória conexão vertical, sejam os de inarredável conexão horizontal, sejam enfim os de taxionomia que coloca a Ética como elemento central. Prefiro a opção conforme a qual estas duas categorias – Ética e Moral – possuem definições operacionais diversas entre si, ainda que em seu teor tenham elemento[s] comum [ns].

Nesta dicção -com a qual, vênia pela insistência, me alinho- em coerente conseqüência afastam-se as similitudes cognitiva e semântica, apartando-se de relações necessárias de dependência, sendo admitidas, contudo, possibilidades de interação parcial entre ambas e delas, cada uma ou as duas concomitantes, com uma terceira categoria que é o Direito.

Assumo convicto este rumo teórico-prático e o faço a partir da sustentação em momentos estratégicos de alguns respeitáveis autores. Para fundamentar as minhas opções conceituais para Ética, Moral e Direito, operei fundamentalmente com base bibliográfica diversificada, mas selecionada sob suporte de pré-leituras e fichamentos rigorosos.

Aqui neste artigo escolho poucos, mas nodais momentos de minha construção teórico propositiva a este respeito. Parto da leitura de Aristóteles⁹ que permite a

⁷ Vide o clássico: LIMA, Hermes. *Introdução à ciência do direito*. 11. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1961, em especial p.15.

⁸ Portanto não estou me enquadrando nas clássicas “três acepções” nas quais “a palavra Ética é empregada nos meios acadêmicos”, conforme MELO, Osvaldo Ferreira de. *Ética e Direito*. In DIAS, Maria da Graça dos Santos *et all. Política Jurídica e Pós Modernidade*. cit.p.72 e ss. Na verdade procuro compor uma matriz conceitual que sirva mais adequadamente à pós-modernidade, seja pelo compromisso com a laicidade, seja pela diferença entre Ética e Moral, itens relevantes que pretendo esteja pontificados em minha proposta.

⁹ ARISTOTELES. *Ética a Nicômacos*. Tradução de Mário da Gama Kury. 3 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999; e também ARISTÓTELES. *Arte Retórica e Arte Poética*. 14 ed. Tradução de Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, s/d. Para Uma releitura de Aristóteles, vide: REALE, Giovanni. *Introdução à Aristóteles*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2001; e também BERTI, Enrico. *Aristóteles no Século XX*. Tradução de Dion Davi Macedo. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

estimulação no sentido de que, ainda que Moral e Ética possam estar em conexão, não devem ser confundidas entre si. No mesmo diapasão é o meu entendimento quanto às lições de Spinoza¹⁰.

Aumentando a segurança para percorrer esta via, registro uma percepção hegeliana, que confere à Ética a perspectiva de efetivação do Bem em realidades institucionais ou históricas, enquanto que a Moral estaria circunscrita ao plano subjetivo e, nele, na área meramente intencional ou volitiva da realização do Bem.¹¹

Em Melo exsurge, forte, o registro da definição da Moral como um “conjunto de regras decorrentes dos costumes e da recepção das virtudes valoradas pelo grupo social”, e o indicativo de que a palavra Moral é “impropriamente...usada como sinônimo de *Ética*”. Esta, por sua feita, como “categoria da Política Jurídica, é o valor fundamental da conduta humana”¹².

Ou seja, é possível sustentar-se uma válida opção teórica no sentido de diferenciar e, pois, afastar conceitualmente – sem, contudo, eliminar possíveis conexões – as categorias MORAL e ÉTICA, as quais, enfatizo, possuem entre si um fator comum que é a categoria BEM, mas sempre sob as possibilidades polissêmicas dela. Assim, pode-se compreender a MORAL como uma disposição subjetiva de determinação do que é correto e do que é incorreto, e, sob tal pressuposto, estabelecer-se uma noção própria do Bem e do Mal.

Já a ÉTICA pode ser entendida como a atribuição – também subjetiva – de valor ou importância a pessoas, condições e comportamentos e, sob tal dimensão, estabelecer uma noção específica de Bem a ser alcançada em determinadas realidades concretas, sejam as institucionais, sejam as históricas. Quando os valores que se constituem em fundamentos da Ética não guardam nenhuma relação decorrente da fé religiosa ou de compromisso com ela, constitui-se uma

¹⁰ Vide SPINOZA, Baruch. *Ética*. Tradução de Lívio Xavier. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d. Sem o título original disponível no exemplar utilizado.

¹¹ Vide HEGEL, G. W. F. *Princípios da filosofia do direito*. Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 97 a 149.

¹² Leia comparativamente os verbetes *ética* e *moral* em MELO, Osvaldo Ferreira de. *Dicionário de Política Jurídica*, cit. p. 39 e 65, respectivamente.

ÉTICA LAICA. Ou, no dizer de Norberto Bobbio, “uma ética laica não confessional, que submete também os ateus a obrigações”.¹³

De qualquer forma, desta operação atributiva laica ou não, decorrerão formulações do tipo “deveres”, vale dizer, explícitos padrões de obrigações, de ordem específica e explicitamente axiológica, que o indivíduo ou um grupo de indivíduos se impõem, para obedecer e para, concretamente, cumprir. Em síntese, há como pontuar uma diferença significativa entre Moral e Ética, desconectadas, portanto, em seus conceitos operacionais, mas com conexões possíveis (não necessariamente desejáveis) entre si, especialmente através da categoria Bem.

E o Direito? Todos nós que o estudamos, já aprendemos nas lições preliminares, que o Direito apropria-se daqueles elementos da Moral e da Ética que possam ser efetivos construtores de uma Sociedade Justa, estabelecendo-os coativamente, e que tal dinâmica deve estar sempre comprometida com a legitimidade.

Pretendo que esta primeira concepção não tenha sido ainda superada. E sustento esta convicção a partir de uma proposta de conceito operacional para a categoria DIREITO que tenho apresentado, nestes termos:

Direito é o elemento valorizador, qualificador e atribuidor de efeitos a um comportamento, com o objetivo de que seja assegurada adequadamente a organização das relações humanas e a justa convivência, tendo a Sociedade conferido ao Estado o necessário poder coercitivo para a preservação da ordem jurídica e a realização da Justiça.¹⁴

De forma aristotélica, vinculo completamente Direito¹⁵ com Justiça, e conforme a lição de Lima compreendo a Justiça em sua tríplice abrangência: comutativa, distributiva e social¹⁶.

¹³ Vide BOBBIO, Norberto. (org. José Fernández Santillán). *Norberto Bobbio: o filósofo e a política*. Tradução de Cesar Benjamin e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003, p. 183 a 187.

¹⁴ Assim proponho em PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática*, cit. p. 68.

¹⁵ Sobre as conseqüências da ausência do Direito numa Sociedade, vide DALLARI, Dalmo de Abreu. *O Renascer do Direito*. 2.ed. corr. São Paulo: Saraiva, 1980, especialmente p.3.

Adoto como Conceito Operacional para a JUSTIÇA a definição de Lafer¹⁷, nestes termos: "um conjunto de valores, bens e interesses para cuja proteção e incremento os homens se valem do direito enquanto Técnica de convivência". No momento em que se aceita o conceito de Direito retro proposto, percebe-se uma conexão positiva do Direito com a Ética e a Moral, somente quando o primeiro – o Direito – está composto como resultante da legítima aferição das necessidades sociais, ou seja, quando ele assume fielmente a noção de Bem socialmente consensuada.

De outra banda, desconecta-se o Direito da Moral e da Ética em duas hipóteses: 1ª- quando a Moral arquiteta a concepção de Bem e de Mal a partir de égide exclusivamente comprometida com viés religioso específico e/ou com ideologia adotada por facções sociais circunscritas, impondo tal concepção e transformando-a em dever ser jurídico ao todo social; 2ª- quando a Ética se constrói exclusivamente sobre o que é importante para parcelas econômica ou socialmente privilegiadas do todo social, e o Direito absorve tais valores e os elege como dever ser jurídico.

Caso a lógica até aqui exposta seja aceita, pelo menos para efeitos de raciocínio, ela repercute diretamente no perfil e na personalidade dos Juristas, mais do que em todos os outros componentes humanos da Sociedade – e assim o é em virtude da especificidade da formação básica e da função social implícita às profissões jurídicas- trazendo-lhes o dever de zelar, no dia a dia de seus exercícios profissionais, para que ocorra sempre a benfezeja e legítima conexão do Direito com a Ética e a Moral.

Quem não o fizer, pecará por omissão. E, para que não se fuja desta responsabilidade, valho-me da lição de Aristóteles, constatando que, sob a uma boa ou má Ética, de uma boa ou má Moral ou de um bom ou mau Direito, sempre "nós somos pais das nossas ações, como o somos de nossos filhos [...]"

¹⁶ Remeto o Leitor, se desejar prosseguir nesta linha, a PASOLD, Cesar Luiz. *Função Social do Estado Contemporâneo*. 2. ed. Florianópolis: Editora Estudantil, 1988, em especial p. 71 a 74. E especificamente sobre a Categoria *justiça* veja a belíssima lição de: LIMA Amoroso. *Tudo é Mistério*. Petrópolis: Vozes, 1983, em especial p. 161 a 164.

¹⁷ LAFER. Celso, Prefácio. in BOBBIO, Norberto. BOBBIO, Norberto. *A Teoria das Formas de Governo*. Tradução de Sérgio Bath. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980, p 7 a 22.

mas nós somos também filhos de nossas ações”.¹⁸ Com estas considerações pretendo estar configurando a matriz conceitual de *Ética, Ética Laica, Moral e Direito*, em especial para o propósito do presente artigo, e preciso trazer à colação e reafirmar um decálogo que foi e é determinante para a conformação definitiva da tríade em questão.

1.3 Decálogo fundamentador e sintetizador da matriz conceitual proposta

A matriz conceitual retro proposta, em síntese: 1º - procura atentar para uma adequada relação compreensiva entre a teoria e a prática¹⁹; 2º - não considera substantivamente nem a *Ética* nem a *Moral*, isoladas ou em conjunto, como ciências; 3 - não considera a possibilidade de aplicação, como adjetivos, dos termos *ética* e *moral* em expressões como “ciências éticas” ou “ciências morais” e similares; 4 - estabelece diferença contundente entre *Ética*, *Moral* e *Direito*, admitindo, contudo que as três categorias, quando dinamizadas na vida humana individual e coletiva, possam ter conexões e interações; 5 - filia-se a uma opção conceitual para a categoria *Ética* que se caracteriza como livre de compromissos decorrentes de fé religiosa, ou seja, constitui-se em *Ética Laica*, que fica desonerada, portanto, de vínculos com o teísmo e com variações tais como o panteísmo e o politeísmo; 6 - admite que a religião se fixe como regente de condutas em circunscrição exclusiva àqueles que a ela aderem; em consequência propõe, para os efeitos da vida em Sociedade, por coerência, o caráter totalmente laico da *Ética* e do *Direito*; 7 - não aceita a opção epistemológica vinculante que subordina a *Ética* à *Moral* ou ao *Direito*, porque esta dependência traria como consequência principal, no plano teórico (com efeitos na prática), o atrelamento da primeira (*Ética*) à segunda (*Moral*) e ao terceiro (*Direito*) e esta ordem de hierarquia não é conveniente à vida social; não aceita, também, o contrário, ou seja, a *Moral* e o *Direito* como subordinadas à *Ética*; 8 - entende que a *Moral* não deva tutelar a *Ética*, porque elas são ontologicamente distintas,

¹⁸ ARISTOTELES. *Ética a Nicômacos. cit.*, p. 92.

¹⁹ Vide SARTORI, Giovanni. *A Política*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: UnB, 1981, p. 75 a 80.

e somente deva ela, a Moral, ser absorvida pelo Direito quando legitimamente convalidada tal inserção pela Sociedade que for a destinatária da norma jurídica; 9 - considera que ao Direito incumbe apropriar-se adequada, legítima e dinamicamente daqueles elementos da Moral e da Ética que possam ser efetivos construtores de uma Sociedade Justa, estabelecendo-os coativamente; 10 - compromete o conceito de Direito com a sua legitimidade continuada e com a consecução da Justiça em tríplice dimensão, a comutativa, a distributiva e a social.²⁰

2 ESCORÇO BIOGRÁFICO

Para contextualizar o Núcleo da Ética Laica de Norberto Bobbio julgo conveniente apresentar um resumo de sua biografia, como segue. Norberto Bobbio nasceu em 18 de outubro de 1909 em Turim, na Itália, um dia antes do falecimento de Cesare Lombroso, “docente de Medicina Legal e de Higiene Pública na Universidade de Turim”²¹. Quanto à sua infância e adolescência, Bobbio disse que foi, em ambas, feliz, “pois vivia em uma família abastada, em uma bela casa, com dois empregados domésticos, além de um motorista particular, que serviu ao meu pai nos anos mais afortunados, entre 1925 e 1940, e de dois automóveis”.

Em 1927 ingressou na Universidade de Turim, para cursar a Faculdade de Jurisprudência, tendo por “mestres Luigi Einaudi, Francesco Ruffini, Gioele Solari”, sendo este último seu orientador na “tese sobre Filosofia do Direito e ciência do direito em 1931”. Aliás, “o mestre Solari já o orientara, no primeiro ano de universidade (1927-1928), numa pesquisa sobre o pensamento político de Francesco Guicciardini!”²² Em julho de 1933 obteve o seu “segundo

²⁰ Estas minhas convicções guardam, em grande proporção, uma identificação ideológica com os fundamentos das propostas de Norberto Bobbio quanto a sua Ética Laica Pessoal, a sua Ética Laica Profissional e às suas recomendações axiológicas laicas para uma melhor Vida em Sociedade. Esta trilogia está como plataforma de base para o núcleo da Ética Laica de Bobbio, como se verá adiante no presente artigo.

²¹ Conforme BOBBIO, Norberto. *Diário de um século*: Autobiografia. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1998, p. 2.

²² Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 184. Vide, também, SANTILLÁN, José Fernández. Apresentação-Biografia e história. In BOBBIO, Norberto. *Norberto Bobbio: o filósofo e a política*, cit. p.16 . E vide mais:

diploma²³, este em Filosofia, com tese sobre a fenomenologia de Husserl. Em março 1934 conquistou a livre docência em Filosofia do Direito, com o seu primeiro ensaio acadêmico, este sobre a influência da fenomenologia de Husserl na filosofia social e jurídica e publicou uma "memória" voltada para o *Indirizzo fenomenológico nella filosofia sociale e giuridica*²⁴.

Ainda em 1934 foi fundada a Editora Einaudi, da qual Bobbio seria colaborador permanente ao longo de sua vida intelectual. Em 1935, obteve o cargo de professor na "então" Universidade Livre de Camerino", ministrando sua primeira aula em novembro e lá permanecendo até 1938²⁵. Ali exerceu também a função de Secretário da Faculdade e, no último ano de sua permanência, "Diretor do Círculo jurídico, que era a biblioteca da Faculdade"²⁶. Entre seus colegas professores, encontrava-se o docente de direito penal Giovanni Leone, que no futuro viria a ser Presidente da República Italiana²⁷. Em 15 de maio de 1935 Norberto foi preso, juntamente com amigos que integravam o grupo intitulado "Justiça e Liberdade".

Em 1938 Bobbio inscreveu-se no concurso para professor titular em Siena, mas se deparou com obstáculos que lhe foram opostos pela burocracia estatal em virtude de sua participação em atividades anti-fascistas. Revoltado com esta restrição, Bobbio recorreu a um tio general-do-exército que era amigo de um dos assessores próximos a Mussolini, chamado Emilio De Bono. Este escreveu severa carta ao Chefe de Governo em favor de Bobbio (o general) e de Bobbio (o sobrinho), Norberto²⁸. Superado este obstáculo ele venceu o concurso e foi

BOBBIO, Norberto. Prefazione. In VIOLI, Carlo (org.). *Bibliografia degli scritti di Norberto Bobbio. 1934-1993*. Roma: Gius. Laterza & Figli, 1995, p. XXXI.

²³ Vide BOBBIO, Norberto. *Diário de um século: Autobiografia. cit.*, p. 16.

²⁴ Conforme o registro de ROSSI, Pietro. Introduzione. In ZAGREBESLKY, Gustavo et ali. *Norberto Bobbio tra diritto e politica*. Roma: Editori Laterza, 2005. p. VI.

²⁵ Vide ALVES, Alaôr Caffé. Apresentação. In BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Tradução de Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Studatti. 2 ed. Bauru: Edipro, 2003, p.9.

²⁶ Assim está em BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 186

²⁷ Conforme BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.* p. 322.

²⁸ Esta missiva pode ser lida em português nas páginas 33 e 34 de Conforme BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.* p.

convidado, “em 1º de janeiro de 1939”²⁹, pela Universidade de Siena e nela exerce o magistério até 1940. A sua tese de concurso examina “*A analogia na lógica do Direito*”³⁰.

Em 1939 passou a integrar ativamente o movimento anti-fascista, participando das reuniões do movimento liberal socialista. Neste ano também, dedicou-se pela primeira vez ao estudo de Thomas Hobbes ao realizar a resenha do ensaio de Carl Schmitt sobre o *Leviatã* e que foi publicada na *Rivista di filosofia*.³¹

Em dezembro de 1940 assumiu a cadeira de Filosofia do Direito na Faculdade de Jurisprudência da Universidade de Pádua, estando a Itália, aliada então de Hitler, em guerra. Bobbio permaneceu trabalhando em Pádua até 1948³², lecionando e exercendo também a função de Secretário da Faculdade por oito anos³³. Em 1º de janeiro de 1942 foi nomeado Professor Titular na Universidade de Pádua³⁴.

Em 28 de abril de 1943, na Igreja de San Carlo em Turim, Norberto casou-se com Valéria Cova. Imediatamente após a libertação da Itália, “de abril de 1945 ao outono de 1946” Bobbio trabalhou como jornalista político, sendo colaborador do jornal diário turinense do Partido da Ação, denominado *Giustizia e Liberta*³⁵. Compôs artigos também para *Lo Stato Moderno* que era uma “revista de crítica política, econômica e social”³⁶.

²⁹ Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 186.

³⁰ Conforme LAFER, Celso. Um professor: a autobiografia de Bobbio. In CARDIN, Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil - um retrato intelectual*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001,p.83.

³¹ conforme BOBBIO, Norberto. *Premissa*. In BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Tradução de Carlos Nélon Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1991, p. I.

³²vide ALVES, Alaor Caffé. Apresentação. In BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. cit. p.9.

³³ Vide BOBBIO, Norberto. POLITO, Pietro (org.).Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p.80.

³⁴ Conforme POLITO, Pietro (org.).Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.).Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. p. 186.

³⁵ Conforme BOBBIO,Norberto. *As Ideologias e o Poder em Crise*. 4 ed. Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, p. 9.

³⁶ conforme POLITO, Pietro (org.).Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.).Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 187.

Em 30 de março de 1948 foi nomeado pela Universidade de Turim Professor Titular em Filosofia do Direito³⁷, e, pois, no ano acadêmico de 1948-1949 iniciou as suas atividades como Professor na cátedra de Filosofia do Direito na Universidade de Turim, e ali trabalhou até 1972. Na seqüência, de 1973 até 1984, ano no qual se jubilou como Professor Emérito, atuou na mesma Universidade, mas então na disciplina Filosofia Política na Faculdade de Ciências Políticas³⁸ sucedendo Alessandro Passserin d'Entreves.³⁹

Em 1954 foi publicado o primeiro ensaio de sua autoria sobre Kelsen, autor de sua especial admiração, e a este respeito Bobbio disse que a sua "conversão" ao "kelsenismo" nasceu muito tempo antes, quando estudou e comentou a teoria do direito de Carnelutti⁴⁰.

Em 1962 começou a lecionar, concomitantemente com a Filosofia do Direito, a disciplina acadêmica Ciência Política, ambas na Universidade de Turim⁴¹. Exerceu o cargo de Diretor da Faculdade no período de 1973 a 1976⁴². Em 16 de maio de 1979, Bobbio proferiu aquela que ele considerou como sua "última aula", com a qual terminou sua "trajetória como professor", "aos setenta anos, depois de quarenta anos de ensino"⁴³.

Em setembro de 1982, acompanhado por sua esposa e por sua cunhada, esteve no Brasil. Pronunciou duas conferências na Faculdade de Direito da USP⁴⁴ e, em

³⁷ Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 188.

³⁸ vide ALVES, Alaor Caffé. Apresentação. In BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. cit. p. 9.

³⁹ BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 187.

⁴⁰ Conforme BOBBIO, Norberto. Autobiografia Intellettuale. In VIOLI, Carlo (org.). *Bibliografia degli scritti di Norberto Bobbio. 1934-1993*. Roma: Gius. Laterza & Figli, 1995, p. V.

⁴¹ Conforme LAFER, Celso. Um professor: a autobiografia de Bobbio. In CARDIN, Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil - um retrato intelectual*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001, p. 84.

⁴² Vide POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. p. 193. Especificamente sobre o Curso dedicado ao dualismo entre sociedade civil e Estado, e a participação de Michelangelo Bovero nos estudos desta temática, vide BOBBIO, Norberto. Premissa. In BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 9 e 10.

⁴³ In BOBBIO, Norberto. *Diário de um século: Autobiografia*. cit. p. 161.

⁴⁴ Conforme LAFER, Celso. Prefácio à Edição Brasileira- A Autoridade de Norberto Bobbio. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. cit. p. XXV. No entanto, em CARDIN, Carlos Henrique. Apresentação. In CARDIN,

Brasília, participou da série "Encontros da UnB"⁴⁵. Aqui, instigado pelos questionamentos que lhe foram feitos pelo Professor Miguel Reale, pelo Professor Vicente Barreto e por diversos participantes do Encontro, apresentou aspectos muito interessantes quanto às suas concepções teóricas e importantes revelações quanto à sua Ética. Em 16 de março de 1989 Bobbio, recebeu o prêmio internacional da Sociétés Européenne de Culture, em reconhecimento pela sua "contribuição na promoção da solidariedade entre os homens e os povos através da política e da cultura".

Em 06 de abril de 1989 recebeu o diploma *ad honorem* em Jurisprudência, na cidade de Bolonha⁴⁶, quando proferiu o seu segundo discurso sobre os Direitos do Homem e a Revolução Francesa. Em setembro deste mesmo ano pronunciou o seu terceiro discurso sobre os Direitos do Homem e a Revolução Francesa, na Fundação Giorgio Cini de Veneza, então, na abertura de um curso sobre a Revolução Francesa⁴⁷.

No dia de seu octagésimo aniversário, 18 de outubro de 1989, o livro de Bobbio contendo seus ensaios sobre Thomas Hobbes, editado pela Einaudi, foi apresentado na Aula Magna da Universidade de Turim⁴⁸. Na ocasião, Bobbio proferiu discurso intitulado "Reflexões de um Octogenário".⁴⁹ Logo em seguida,

Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil* - um retrato intelectual. *cit.*, p. 7, esta visita de Bobbio ao Brasil está registrada como sendo "em 1983".

⁴⁵ Informa Carlos Henrique CARDIN que "atenderam ao convite para debater as suas obras com acadêmicos nacionais e para apresentar suas autobiografias, entre outros, Raymond Aron, Gilberto Freyre, John Kenneth Galbraith, René Dubos, Mario Vargas Llosa, Afonso Arinos de Mello Franco, Ernest Gellner, Leszek Kolakowski e Miguel Reale", além de Norberto Bobbio. Conforme CARDIN, Carlos Henrique. Apresentação. In CARDIN, Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil* - um retrato intelectual. Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 7. Vide também a p. 114.

⁴⁶ Registrado por POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 196 e 198, respectivamente.

⁴⁷ Conforme BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 5 reimp. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 3.

⁴⁸ Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 196.

⁴⁹ O texto integral em português está no BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 116 a 121.

em 22 de outubro, Bobbio concedeu “oportuna” entrevista a *L’Espresso* e ali declarou considerar-se um “*iluminista*”.⁵⁰

Em novembro de 1992, em Turim, no Goethe Institut de Turim, ocorreu o seminário sobre “Marxismo e liberalismo alla soglia del terzo Millennio”, no qual interveio Claus Offe, cuja manifestação foi apreciada por Bobbio, especialmente a previsão quanto à dicotomia esquerda e direita na Europa no futuro⁵¹. Neste mesmo ano, em dezembro, proferiu conferência intitulada “Racismo hoje” em Seminário dedicado ao assunto em Turim.⁵²

Reunida em Pino Torinese toda a família comemorou as Bodas de Ouro de Norberto e Valéria em 28 de abril de 1993, “hóspedes da bela casa com um grande jardim” que o filho Marco e a nora Cia possuem naquela localidade⁵³.

Em 5 de maio de 1994, Bobbio recebeu, na cidade de Sassari, o diploma *ad honorem* em Ciências Políticas pela Università degli Studi di Sassari, proferindo o discurso intitulado *De Senectute*⁵⁴. Em 16 de novembro de 1994, em Roma, na sede da Academia Nacional, “com a presença do Presidente da República Italiana, Oscar Luigi Scalfaro, foi-lhe conferido o Prêmio Balzan de 1994, pelo ‘direito e ciência das políticas(governo dos sistemas democráticos)’”⁵⁵. Em abril de 1995, foi agraciado com o Prêmio Internacional Senador Giovanni Agnelli “pela dimensão ética nas sociedades contemporâneas”, e na solenidade proferiu “um discurso sobre a relação entre progresso científico e progresso moral”⁵⁶. Em 6 de junho, Bobbio recebeu o diploma *honoris causa* da Universidade Autônoma

⁵⁰ assim consta em: REALE, Miguel. Norberto Bobbio, um jusfilósofo de nosso tempo. In CARDIM, Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil* - um retrato intelectual. E conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p., p.27.

⁵¹ Conforme BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2001, p. 117, final da nota de rodapé nº 1 que se inicia à página 116.

⁵² vide BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros ensaios morais*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 207.

⁵³ Assim em BOBBIO, Norberto. (org. de Alberto Pappuzi). *Diário de um Século*. Autobiografia. cit.p. 235.

⁵⁴ Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas aos Textos. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p.177

⁵⁵ Conforme registros em POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 198.

⁵⁶ Conforme POLITO, Pietro (org.). Notas biográficas. In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 198.

de Madri⁵⁷. Em 2000, recebeu o Prêmio da cidade de Stoccarda em homenagem aos seus estudos sobre Hegel⁵⁸.

Longevo, escreveu sobre a longevidade alguns trechos especialmente interessantes. Destacou alguns longevos *nella vita e nelle opere*: Hobbes, que aos 87 anos traduziu a *Ilíada* e a *Odisséia*; Kant que com quase oitenta anos escreveu *quell' aureo libretto* que foi o *Per la pace perpetua*; Croce, que no ano de sua morte, aos 86 anos, produziu seu derradeiro escrito sobre Hegel; Bertrand Russel que, aos 90 anos, publicou o volume terceiro da sua autobiografia⁵⁹; e um dos "dois grandes mestres de sua geração", Luigi Einaudi, faleceu com 87 anos⁶⁰. Sobre a velhice, Bobbio pontuou: "Quando ficamos velhos, os afetos contam mais que os conceitos."⁶¹

E, para finalizar esta sintética cronologia de sua vida, registre-se que no mesmo ano de seu falecimento (18 de outubro de 2004) foi realizada uma *giornata di studio in ricordo di Norberto Bobbio* organizada pela Universidade de Turim e pela Academia de Ciência de Turim, em colaboração com a *Accademia Nazionale dei Lincei*, o Centro de Estudos Piero Gobetti e a Fundação Luigi Einaudi⁶². Ali e então a sua vida, e especialmente a sua profícua vida intelectual, foi devidamente recordada e homenageada. Como se pode perceber, Norberto Bobbio viveu por quase 95 anos uma vida particular feliz e harmônica, e extremamente intensa e profícua do ponto de vista intelectual e público, neste último caso bem ao contrário do que ele julgava.

Ele possuía o que na expressão atualmente popularizada se designa como uma cultura enciclopédica. Os seus conhecimentos eram multidisciplinares, e a sua

⁵⁷ O discurso de Bobbio, sob nome "Um balanço", está em BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit. p. 162 a 173.

⁵⁸ Conforme o registro de ROSSI, Pietro. Introduzione. In ZAGREBESLKY, Gustavo et alii. *Norberto Bobbio tra diritto e politica*. cit. p. XV.

⁵⁹ Conforme BOBBIO, Norberto. *Autobiografia Intellettuale*. In e VIOLI, Carlo (org.). *Bibliografia degli scritti di Norberto Bobbio. 1934-1993*. cit.p. XVIII.

⁶⁰ Conforme BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. cit.p. 33.

⁶¹ Conforme BOBBIO, Norberto. (org. de Alberto Pappuzi). *Diário de um Século*. Autobiografia. cit.p. 236. Este trecho está originalmente no *De senectute e altri scritti autobiografici*, tanto na edição italiana quanto na brasileira.

⁶² Conforme o registro de ROSSI, Pietro. Introduzione. In ZAGREBESLKY, Gustavo et alii. *Norberto Bobbio tra diritto e politica*. cit. p. XVI.

competência científica e docente se destacou de maneira mais significativa e relevante nas seguintes áreas: Filosofia, Direito, Filosofia Política, Ciência Política e Teoria Política.

As duas primeiras áreas, Filosofia e Direito, têm as suas fronteiras e os seus conteúdos epistemológicos reconhecidos de forma bastante pacífica por quem nelas atua, e para ambas Bobbio trouxe estímulos à reflexão e ao debate desde sobre temas controvertidos no campo da filosofia, como a tolerância⁶³, até na seara do direito, com uma circunscrita, mas sólida proposta de teoria do ordenamento jurídico⁶⁴.

Nas outras três, Filosofia Política, Ciência Política e Teoria Política, além de, atendendo ao pedido de seus colegas docentes, ter traçado a configuração gnoseológica com a devida delimitação de cada uma delas, prestou relevantes contribuições à sua pesquisa e ao seu ensino a partir da Itália e com repercussão em toda a Europa e na América do Sul, mormente.

Em resumo, a sua atuação como professor, cientista, filósofo e, em raros momentos, como militante político, trouxe incomensurável contribuição para a Sociedade, especialmente para quem cultua, com preocupação qualitativa, a Filosofia, o Direito e a Política. Norberto Bobbio foi, sem dúvida, uma das personalidades mais influentes culturalmente no denominado mundo ocidental, especialmente no período do após segunda guerra (a partir de 1946) até o seu falecimento (2004).

⁶³ Vide BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros ensaios morais*. cit. da p. 149 a 155.

⁶⁴ Assim se encontra em BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. cit.

3 O NÚCLEO DA ÉTICA LAICA DE NORBERTO BOBBIO

3.1 Breve introdução

A partir das matrizes conceituais estabelecidas e da contextualização através do escorço histórico, há condições para tentar apresentar um *draft* mais fiel aos aspectos nodais da axiologia de Norberto Bobbio, ou seja, da sua Ética Laica.⁶⁵

No presente artigo procuro trazer a configuração nuclear, de um lado, da Ética Pessoal de Norberto Bobbio e nesta expressão considero-o como pessoa, pesquisador/cientista, professor, filósofo e jurista. De outra parte, esforço-me, também, para apresentar o elenco nodal das prescrições que Bobbio explicitou para uma melhor Ética para a coletividade politicamente considerada e/ou para o indivíduo viver nesta coletividade.

Repito a advertência de que temeroso em muitos momentos quanto à minha capacidade de produzir paráfrases que mantenham fidelidade ao pensamento do Bobbio, recorro, com humildade científica, a transcrições literais, e o faço não em pequeno número. Considerado o meu fundamento para esta opção (repito: receio de não ser fiel à *mens* do autor) espero receber a compreensão do meu Leitor para este aspecto.

A publicização da vida pessoal de Bobbio somente se fez quando ele próprio assim o concedeu. No conjunto bastante significativo das obras que examinei em pesquisa científica bem cuidadosa e rigorosa, são parcas as referências a este aspecto, mas houve condições de acessá-las e foi possível fundamentar certos componentes da Ética pessoal de Bobbio.

No que diz respeito à sua condição de pesquisador, professor, jurista, filósofo, enfim, do intelectual Bobbio, foi-me possível encontrar sólida a caracterização da imensa riqueza cultural, tanto na diversidade cognitiva quanto em quantidade de informações dominadas, a sua inteligência dicotômica (operar díades é uma exímia habilidade dele), seu compromisso com uma ciência que se empenhe pelo

⁶⁵ Uma abordagem bem mais completa pode ser lida em PASOLD, Cesar Luiz. *Ensaio sobre a Ética de Norberto Bobbio. cit.*

desenvolvimento da Humanidade, de seus fundamentos éticos totalmente laicos e, em destaque, a importância que confere à Paz e à Democracia.

Quanto à axiologia de Bobbio para a melhor vida em Sociedade, informo aqui o cerne dos valores por ele recomendados, com realce especial para dois deles, os acima enfatizados, a Paz e a Democracia.

3.2 Núcleo da Ética Laica no plano Pessoal

Bobbio se orgulhava e atribuía muito valor às suas “raízes piemontesas”, de tal modo que costumava ir com boa frequência à terra de origem de sua mãe Rosa Caiglia, um vilarejo denominado Rivalta Bormida, distante cerca de oito quilômetros de Acqui⁶⁶. Reforçando esta tendência axiológica, escreveu o “Elogio do Piemonte” , do qual merece transcrição este trecho que segue, estando nele expressos valores piemonteses típicos.

Assim:

A literatura piemontese, ou melhor, piemontesista, deixou-nos um retrato do *homo pedemontanus* que nos é familiar: trabalhador, leal, probo, de poucas palavras, reservado na expressão de seus sentimentos, de gestos comedidos, obediente mas não servil, um pouco cabeça-dura mas precavido, um pouco lento mas firme em seus princípios.

Prosseguindo:

Suas máximas são: ‘Fa òl tò dover e chërpa’ [‘Faça o seu dever e morra’], que é a tradução vulgar do imperativo categórico kantiano; ‘A l’è question d’nen piessla’ [‘O melhor a fazer é não se apoquentar’], que representa a quinta-essência da sabedoria popular, daquela gente que está mais acostumada a receber que a dar as pauladas da deusa vendada: ‘Esageroma nen’ [‘Não vamos exagerar’], ou a consciência dos próprios limites e a consequente desconfiança por aquele que está sentado na cadeira do juiz.⁶⁷

Bobbio julgava o notável professor, que, aliás, se tornou o primeiro Presidente da República Italiana, Luigi Einaudi, como “um piemontês de valor, a encarnação

⁶⁶ Conforme: BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.*, p.3.

⁶⁷ O trecho é extraído de: BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.* p. 77 e 78.

perfeita do tipo”⁶⁸. De minha parte, tendo estudado tanto Norberto Bobbio, ousou considerar ele próprio (Bobbio) como uma completa encarnação do tipo, para usar a sua expressão, eis que em sua personalidade estavam estes valores que ele tipificou como “piemonteses”: cumprir rigorosamente o seu dever, controlar emoções e buscar a serenidade, e procurar manter-se no meio termo⁶⁹.

Ademais, Bobbio sempre considerou “todos os homens iguais” sem “nenhuma diferença entre quem é culto e quem não é culto, quem é rico e quem não é rico”, valor fruto do que ele próprio denominou “educação voltada para um estilo de vida democrático” que recebeu em sua família. Aqui some-se a “paixão pela filosofia do direito” e a valorização da amizade.⁷⁰

Bobbio destacou quatro valores que absorveu das constantes lições que recebeu do Professor Gioele Solari: “di rigore intellettuale, di dedizione alla scuola, di semplicità di costumi e di liberta nel giudicare uomini e cose”⁷¹. Do ponto de vista de sua vida familiar, Bobbio valorizava muito especialmente a esposa Valéria. Durante os meses de outubro e novembro em que esteve, em 1945, na viagem à Inglaterra organizada pelo British Council, ele escreveu cartas para ela em “quase todos os dias”⁷².

Quando realizou um balanço de sua profícua vida profissional - escritos, palestras, conferências, seminários na Itália e no exterior, aulas, “uma miríade de cartas”, arrematou: “Reconheço que esse resultado não seria possível se a mim não tocasse viver uma vida particular serena e feliz, que devo acima de tudo à minha mulher”.⁷³

⁶⁸ Assim em BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos. *cit.*, p. 76 e 78.

⁶⁹ Este último confessadamente inspirado em Aristóteles.

⁷⁰ Vide: BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.* p. p. 7,16 e 17, respectivamente.

⁷¹ Conforme BOBBIO, Norberto. Prefazione. In VIOLI, Carlo (org.). *Bibliografia degli scritti di Norberto Bobbio. 1934-1993*. *cit.* p. XXXI. Os valores são: rigor intelectual, dedicação à escola, simplicidade dos costumes e liberdade para julgar os homens e as coisas (tradução livre do autor deste artigo). Faço aqui a escolha pela transcrição literal no idioma original constante da fonte bibliográfica, supra no texto principal acima e não aqui em rodapé, para dar o devido relevo à manifestação e permitir ao Leitor uma tradução mais exata.

⁷² Conforme BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. *cit.*, p. 83.

⁷³ In BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. *cit.* p. 85.

Um valor muito caro para Bobbio foi a sua escolha, consciente e precoce, pela laicidade, o que significa a completa ausência da religião (e não somente do ponto de vista institucional, mas também no aspecto íntimo) em seu código pessoal de vida. Quanto a este tema foi, em alguns momentos, muito contundente, como, por exemplo:

Existe uma dimensão da vida, que eu chamo o sagrado, oposto ao profano, que o laico não vive. Eu não a vivo. A morte para mim é a morte.

(...)

"...a religião não é o ópio dos povos, mas talvez algo ainda pior do que o ópio."⁷⁴

No que concerne à fé o seu posicionamento foi categórico:

Sempre tive grande respeito pelos que crêem, mas não sou um homem de fé. A fé, quando não é um dom, é um hábito; quando não é nem um dom, nem um hábito, deriva de uma forte vontade de acreditar. Mas a vontade começa onde a razão termina: e eu, até agora, parei antes disso.⁷⁵

Esta condição laica⁷⁶ ele carregou, em momento especial, para as suas percepções no plano da Filosofia do Direito. Nela, identificou "quatro grandes doutrinas" que tinham "como base os argumentos assumidos para fundar uma ética não entrelaçada com uma fé religiosa", ou seja, "uma ética laica não confessional, que submete também os ateus a obrigações".

Neste diapasão, especificou: a primeira, "a mais difundida", é "o jusnaturalismo-entenda-se, o jusnaturalismo moderno" que começa com Grotius; a segunda, é a ética social derivada de Aristóteles; a terceira "é a kantiana"; e, a quarta, é o "utilitarismo".⁷⁷

⁷⁴ BOBBIO, Norberto e VIROLI, Maurizio. *Diálogo em torno da República: os grandes temas da política e da cidadania. cit.* p.82 e 83.

⁷⁵ Em BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros ensaios morais.cit.*,p. 195.

⁷⁶ Recomendo enfaticamente ao Leitor um objetivo exercício de comparação entre as características da Ética Laica de Norberto Bobbio com a "perspectiva laica" de Umberto Eco; para tanto, vide: ECO, Umberto. *Cinco Escritos Morais*. Tradução de Eliana Aguiar. 6 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002, especialmente da página 91 a 102.

⁷⁷ BOBBIO, Norberto. *Norberto Bobbio: o filósofo e a política. cit.*, p. 183 a 187.

Finalizo este apontamento sobre o núcleo da sua axiologia pessoal laica, procurando demonstrar objetivamente que seja na sua juventude, seja depois na idade adulta e também na velhice, Bobbio apresentava um tipo de comportamento que evidencia a dinâmica de alguns de seus valores básicos como pessoa.

Eis sua autodescrição:

Na escola, já grandinho, eu era vítima de amigáveis zombarias devido aos notórios acessos de raiva – chamados de ‘sagradas indignações’ – de que era acometido sempre que escutava um gracejo vulgar, via que os mais fracos eram vítimas de alguma brincadeira de mau gosto, sofria eu mesmo uma repreensão que julgava injusta ou sentia-me ofendido por um gesto grosseiro. Já adulto, o interesse pela política, ainda que esta nunca se tenha tornado uma paixão exclusiva, e muito menos mórbida, tornou-se fonte contínua e inesgotável de ira.

Conclui:

Ainda o é, mas nestes últimos anos me tornei, se não mais indulgente – existem por aí três ou quatro personagens que não consigo suportar-, menos intolerante, sobretudo menos inflamado. Consigo ver também o lado cômico de alguns deles, desabafo escrevendo algumas linhas e volto e me tranquilizar.⁷⁸

3.3 Núcleo da Ética Laica do profissional Norberto Bobbio

Como Professor, Filósofo, Pesquisador e Cientista, Bobbio evidenciava o cultivo de alguns valores que se sobressaem. O primeiro destes valores é a humildade científica. Sob tal diapasão Bobbio principia o seu livro “O Tempo da Memória”⁷⁹ com um ensaio que denomina “A mim mesmo”, no qual, logo ao início, diz:

Essas folhas contém não raro anotações autobiográficas, lançadas no papel nem tanto para transmitir à posteridade acontecimentos memoráveis, quanto para dar vazão a uma ansiedade de espírito, refletir sobre um erro cometido com o propósito de não o repetir, anotar um defeito para dele me libertar, tornando-me consciente

⁷⁸ Em BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos.cit.,p. 5.

⁷⁹ Trata-se de BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. De senectute e outros escritos autobiográficos.cit.:3 e 4 ; 8; 11; 87 e 99 .

dele e confessando-o, se não aos outros, pelo menos a mim mesmo.

Um pouco adiante no mesmo ensaio: "Uma das minhas máximas preferidas é a que diz que 'nunca é tarde para aprender'". Na sua *ética da humildade científica* ocupa lugar de destaque o que se pode denominar *permissão para a dúvida*, verbalizada da seguinte forma: "Quem realiza uma busca, especialmente no campo das ciências humanas, uma vez examinado os prós e os contra, pode também se permitir terminar a sua pesquisa com um ponto de interrogação"⁸⁰.

E, insistindo: "Bem sei que terminar um discurso com perguntas deixa um gosto amargo na boca. Mas continuo acreditando que é preferível fazer perguntas serias a oferecer respostas frívolas."⁸¹. Para os dois ofícios que mais o ocuparam em sua vida profissional, "ensinar e escrever", reserva o adjetivo de "duas tarefas difíceis", e, com humildade, confessa: "sempre me senti perseguido pela dúvida de estar ou não à altura de tão árduos compromissos".⁸²

Enfim, incluo na humildade científica de Norberto Bobbio, esta confissão que fez quanto ao modo como se conduziu no tempo em que frequentou o Senado Italiano (de 1984 a 1988, enquanto lhe permitiram as suas condições de saúde) na condição de Senador Vitalício: "Devo admitir que no Parlamento me senti como um peixe fora d'água... diante da exigência de tomar decisões cruciais, a cada vez eu me descobria hesitante. Quem terá realmente razão?, perguntava-me. ...eu estava sempre em dúvida quando havia uma decisão a ser tomada."

Para caracterizar mais contundentemente este aspecto nuclear de sua Ética Laica profissional, merece transcrição literal este trecho a respeito da ausência de "respostas definitivas", no qual preleciona e invectiva:

No mundo dos valores não há lugar para as respostas definitivas, para as respostas que tapam a boca do adversário. Não há uma única questão sobre a qual seja possível estabelecer um acordo universal e duradouro. Estivessem os filósofos pelo menos de acordo sobre a fecundidade do desacordo! Mas não: não estão de

⁸⁰ Assim está em BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.*, p. 180.

⁸¹ Conforme BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política*: a filosofia política e as lições dos clássicos. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 215.

⁸² Em BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.*, p.121.

acordo sobre nada, nem sequer sobre a utilidade do desacordo, porque uma afirmação desse tipo quer dizer que as razões que cada um aduz para defender a própria causa não são boas e a disputa poderia levá-lo a mudar de opinião.⁸³

Coerentemente a isto um valor que sempre mereceu a sua defesa intransigente foi a prática do *diálogo*: "O objetivo do diálogo não é demonstrar quem é o melhor, mas chegar a um acordo ou, pelo menos, clarear as idéias de ambas as partes."⁸⁴ De outra parte, na sua proposta de uma concepção de cultura Bobbio insere, de maneira vinculante, certos elementos axiológicos:

Cultura significa comedimento, ponderação, circunspeção: avaliar todos os argumentos antes de se pronunciar, averiguar todos os testemunhos antes de decidir, e não se pronunciar nem decidir nunca, à guisa de oráculo do qual dependa de modo irrevogável, por uma escolha peremptória e definitiva.⁸⁵

Aliás, é-lhe um especial valor pessoal a *liberdade* e ao lado da liberdade, também a *igualdade* é um valor muito importante para Bobbio. Caracteriza-se como um muito peculiar "dever civil" que por ele é recomendado, o pessimismo, na seguinte dimensão:

De boa vontade deixo para os fanáticos, ou seja, para aqueles que desejam a catástrofe, e para os insensatos, ou seja, para aqueles que pensam que no fim tudo se acomoda, o prazer de serem otimistas. O pessimismo hoje, seja-me permitida mais esta expressão impolítica, é um **dever civil**. Um dever civil porque só um pessimismo radical da razão pode despertar com uma sacudidela aqueles que, de um lado ou de outro, mostram que ainda não se deram conta de que o sono da razão gera monstros.⁸⁶

Diferencia pessimismo e derrotismo, considerando-os como comportamentos antitéticos. Assim diz: "pessimista é aquele que *teme*, e derrotista, aquele que *espera* o pior." Esclarece: "O pessimista teme o pior exatamente por desejar ardentemente o melhor. A bandeira do derrotista é 'quando pior, melhor'. O

⁸³ Conforme: BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP, 2003, p. 30.

⁸⁴ Em BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. cit., p.9.

⁸⁵ Em BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. cit., p.92 e 93.

⁸⁶ Conforme BOBBIO, Norberto. *As Ideologias e o Poder em Crise*. cit., p. 181. Sem o negrito no original. Este trecho que pode ser considerado como antológico está originalmente em artigo escrito para o jornal La Stampa, em 15 de maio de 1977. Conforme nota de rodapé nº 38, à p. 159 de BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. cit.

pessimismo constata que as coisas vão mal e fica profundamente perturbado com isso; o derrotista constata que as coisas vão mal e fica alegre com isso.”⁸⁷ Para fechar este aspecto nuclear axiológico, registro que Bobbio não perde a oportunidade para ironizar, desta forma: “Prepare-se para o pior é, na verdade, o lema e , também, a pobre consolação do pessimista.”⁸⁸

A função social com destaque para *solidariedade* para com os mais necessitados e os oprimidos, especialmente quando vinda do cientista é um valor muito caro a Bobbio. Outro valor nuclear do Pesquisador/Cientista Norberto Bobbio foi o apego ao *rigor metodológico* tanto na investigação, quanto no tratamento dos dados colhidos e no relato dos seus resultados.⁸⁹

As principais manifestações deste valor fundamental são três: 1ª- o zelo na utilização de Categorias e de Conceitos Operacionais⁹⁰ na elaboração e/ou na expressão de suas idéias⁹¹, sempre sob o referencial da lógica daquele raciocínio em construção e/ou em expressão; 2ª- o cuidado no uso de métodos para investigar, tratar os dados e expressar os resultados de suas Pesquisas , com destaque para três aspectos: a fidelidade ao “método analítico”, conforme o qual há de se “observar cada problema de diversos ângulos” e, porque observa um objeto a partir de diversos ângulos, acaba “ por não conseguir dar uma definição linear” e, pois, deixa convenientemente “a questão em aberto”⁹², sem descuidar da sua compatibilização com o “método histórico” ; utilização, sempre que logicamente conveniente, da dicotomia como ferramenta que se efetiva sob o

⁸⁷ Assim está em BOBBIO, Norberto. *As Ideologias e o Poder em Crise*. cit. p. 182. Itálicos no original.

⁸⁸ Conforme BOBBIO, Norberto. *Ensaio sobre ciência política na Itália*. Tradução de Maria Celeste F. Faria Marcondes. Brasília: Editora Universidade de Brasília- São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001, p.12.

⁸⁹ O Professor Celso Lafer, afirma: “Uma das características do pensamento de Norberto Bobbio é o esforço de examinar as coisas na sua inteireza; é o rigor na análise dos conceitos; é a clareza consistente no estudo dos problemas.” Conforme LAFER, Celso. O problema da guerra e os caminhos da paz na reflexão de Norberto Bobbio. In CARDIN, Carlos Henrique (org.). *Bobbio no Brasil - um retrato intelectual*. cit. p. 33.

⁹⁰ Categoria aqui é entendida como “a palavra ou expressão estratégica à elaboração e/ou à expressão de uma idéia”; Conceito Operacional é “definição estabelecida ou proposta para uma palavra ou expressão, com o propósito de que tal definição seja aceita para os efeitos das idéias expostas”. Assim está em: PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática*. cit., p. 198.

⁹¹ O comprometimento de Bobbio com a expressão de conceitos operacionais para categorias é de tal ordem, que a sua crítica contundente (“o livro me parece discutível”) à obra *Storia e critica dell’opinione pubblica* de autoria de Jurgen Habermas ocorreu porque este autor não explicou os dois significados para a palavra “publico” “ no curso de toda a análise histórica”. Vide a nota de rodapé nº11 da p. 89 em BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

⁹² Conforme BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória*. cit. p. 145.

compromisso da não uniformização na expressão das idéias, e a partir da adequada compreensão dos modos de pensar, especialmente o díade e o tríade; especificamente na "Filosofia Política", a criação de uma proposta de "mapa" deste campo do saber, que considera composto por quatro "territórios", ou seja, a admissão de quatro possibilidades de significados que delimitam circunscrições epistemológicas; 3ª- o respeito às fontes pesquisadas (com a consequente publicidade) e ao pensamento dos Autores trabalhados.

3.4 Tópicos nucleares da Ética Laica que Bobbio recomenda à melhor Vida Política

Passa-se agora aos tópicos centrais da Ética que Bobbio recomenda para a melhor Vida Política. Quando Bobbio foi instado por Maurizio Viroli a indicar qual seria "o primeiro dever" que ele escreveria num "decálogo dos deveres do cidadão", a resposta foi: "O dever de respeitar os outros. A superação do egoísmo pessoal. Aceitar o outro. A tolerância aos outros. O dever fundamental é dar-se conta de que você vive em meio aos outros".

Ao depois, perguntado a respeito de qual seria "o primeiro dever gostaria de ensinar aos governantes", disse: "O senso do Estado, ou seja, o dever de buscar o bem comum e não o bem particular ou individual"⁹³. Nesta moldura não cabe a aceitação ao paternalismo estatal como enfatiza Bobbio: "um povo que não se salva sozinho, mas espera a salvação através da assistência do estado está fatalmente destinado a ficar para trás no processo de desenvolvimento econômico e social".⁹⁴

Sob tais diapasões de fundo, percorrendo as obras de Bobbio percebe-se que são dois os valores destacados, por Bobbio, como fundamentais a uma melhor vida

⁹³ Conforme BOBBIO, Norberto e VIROLI, Maurizio. *Diálogo em torno da República: os grandes temas da política e da cidadania. cit.* p.47.

⁹⁴ BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século. Autobiografia.cit.*,p.79.

em Sociedade: a Paz e a Democracia.⁹⁵ Estas categorias/valores receberam, cada uma delas, uma obra que lhes é especificamente dedicada⁹⁶, além do que são, de forma recorrente, mencionadas e prelecionadas em diversos outros livros de Bobbio.

A Paz pode ser considerada como o valor principal para Bobbio sob o referencial de suas recomendações para melhor vida política, e é o primeiro valor por um motivo de lógica fundamental, qual seja, “da solução do problema da paz depende a nossa própria sobrevivência”.⁹⁷

Registro a sua confessada adesão à “ética gandhiana” que, vale registrar, também é laica. Ela se caracteriza no mínimo, conforme Bobbio, através dos seguintes pontos nodais⁹⁸: 1º - “não admitir nenhuma diferença entre o que é lícito ao indivíduo e o que é lícito ao grupo organizado”; 2º - pela teoria e pela práxis, introduzir “no âmbito do que tradicionalmente tem sido chamado de resistência passiva uma ulterior distinção, entre *não violência negativa* e *não-violência positiva*”; 3º- “as campanhas não-violentas devem ser sempre acompanhadas do chamado ‘trabalho construtivo’, ou seja, de todo aquele conjunto de comportamentos que devem demonstrar ao adversário que não se tem a intenção apenas de abate-lo, mas também de construir um modo melhor de convivência com o qual o próprio adversário deverá se beneficiar”.

Enfim, repete-se que Bobbio cuida mais detalhadamente da Paz num Livro específico intitulado “O problema da guerra e as vias da paz”, cuja quarta edição italiana foi em 1997⁹⁹. Bobbio enfatiza que a Paz é um sonho possível de concretização somente se e quando efetivamente partilhado por “todos os cidadãos do mundo”. Como já ressaltai, pode-se considerar a Democracia como

⁹⁵ A força deste dois valores esteve presente em Bobbio até a sua morte e nele se fez mais expressiva logo após o fim da denominada Segunda Guerra Mundial e da queda do fascismo na Itália, conforme se verifica em Em BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz. cit.*, p. 39.

⁹⁶ São, respectivamente: BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz. cit.*; e, BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. cit.*

⁹⁷ BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. cit.*, p. 497.

⁹⁸ Esta síntese é extraída de BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos. cit.*, p.155 e 156.(itálicos no original).Ver também objetivas considerações sobre a *satyagraha* de Gandhi em : BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. cit.*,p.262 e 263.

⁹⁹ veja-se: Em BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz. cit.*,p.17.

o segundo valor principal para Bobbio quando se trata de proposta à melhor vida política em Sociedade¹⁰⁰. Ela é trabalhada mais intensamente no livro específico intitulado "O Futuro da Democracia- uma defesa das regras do jogo"¹⁰¹, mas não apenas nele, espalhadas que estão as suas formulações sobre Democracia em diversas obras.

Pretende-se que duas frases, entre tantas que examinei, sintetizam o pensamento de Bobbio sobre este valor. A primeira caracteriza o Estado Democrático "Esta é a característica do Estado Democrático: indivíduo e Estado não estão mais armados um contra o outro, mas se identificam na mesma vontade geral, é a vontade de todos que comanda cada um."¹⁰²

A segunda é a sua definição preferida:

As definições de democracia, como todos sabem, são muitas. Entre todas, prefiro aquela que apresenta a democracia como o 'poder em público'. Uso essa expressão sintética para indicar todos aqueles expedientes institucionais que obrigam os governantes a tomarem as suas decisões às claras e permitem que os governados 'vejam' como e onde as tomam.¹⁰³

Para encerrar este tópico, valho-me de Tommaso Greco, quando diz que "a democracia de Bobbio não é governo *para* o povo, a favor do povo; é governo *do* povo a favor de si mesmo. Se o povo é o sujeito e não o objeto do governo democrático, então deve ter a possibilidade de exercer o seu poder".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base epistemológica a matriz conceitual caracterizadora da tríade ÉTICA, MORAL e DIREITO proposta ao início do presente artigo, verifiquei em

¹⁰⁰ Tradução livre que fiz do seguinte texto: "La democracia de Bobbio no es gobierno *para* el pueblo, a favor del pueblo; es gobierno *Del* pueblo a favor de sí mismo. Si el pueblo es el sujeto y no el objeto Del gobierno democrático, entonces debe tener la posibilidad de ejercer su poder". Assim está em: GRECO, Tommaso. Nota Histórica. In BOBBIO, Norberto. *Entre dos Repúblicas-* em los orígenes de la democracia italiana.

¹⁰¹ Trata-se de: BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*.

¹⁰² BOBBIO, Norberto. *Diário de um Século*. Autobiografia. *cit.*, p.123 .

¹⁰³ Assim está em BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. *cit.*, p. 386.

leitura exaustiva de trinta e cinco¹⁰⁴ das obras de autoria de Norberto Bobbio, ser possível identificar a sua Ética que é Laica, apartada e diferenciada da Moral, e, mais precisamente ainda, focar o seu núcleo axiológico.

E assim o fiz sob tríplice dimensão: a da Ética Pessoal, a da Ética Profissional e a da Axiologia recomendada para a melhor vida em Sociedade.

Na primeira dimensão, a da Ética Pessoal, ressalta-se a importância da esposa Valéria e de sua família, e o cultivo dos valores "piamonteses": trabalhador, leal, probo, de poucas palavras, reservado na expressão de seus sentimentos, de gestos comedidos, obediente, mas não servil, um pouco cabeça-dura mas precavido, um pouco lento mas firme em seus princípios.

Na Ética Profissional despontam nuclearmente a humildade científica, a permissão para ter dúvidas, o apuro metodológico, e a função social do intelectual que deve ser especialmente solidário com os mais necessitados e os oprimidos.

Na Axiologia para a melhor vida em Sociedade, o cerne está no dever de respeitar e tolerar os outros, no dever de buscar o bem comum e não o bem individual (no caso de Governantes, isto significa ter o "senso de Estado"), a liberdade, a igualdade, a Paz sustentada na "ética gandhiana", e a Democracia compreendida como "o poder em público".

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

ARISTOTELES. **Ética a Nicômacos**. Tradução de Mário da Gama Kury. 3 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____. **Arte Retórica e Arte Poética**. 14 ed. Tradução de Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, s/d.

BERTI, Enrico. **Aristóteles no Século XX**. Tradução de Dion Davi Macedo. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

¹⁰⁴ Destas tantas, trago quinze diretamente trabalhadas, citadas e referenciadas no presente artigo.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. Tradução de Sérgio Bath. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

_____. **O Futuro da Democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

_____. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nélon Coutinho. 5 reimp. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. **As Ideologias e o Poder em Crise**. 4 ed. Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

_____. **O tempo da memória**. De senectute e outros escritos autobiográficos. Tradução Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. **Diário de um século**: Autobiografia. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

_____. **Thomas Hobbes**. Tradução de Carlos Nélon Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

_____. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2001.

_____. **Ensaio sobre ciência política na Itália**. Tradução de Maria Celeste F. Faria Marcondes. Brasília: Universidade de Brasília- São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001.

_____. **Elogio da serenidade e outros ensaios morais**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 2002.

_____. **Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos.** Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

_____. **Entre duas Repúblicas- en los origines de la democracia italiana.** Traducción de Omar Alvarez Salas. México, D.F.: Siglo Veintiuno, 2002.

_____. **O problema da guerra e as vias da paz.** Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 2003.

_____. **Teoria da norma jurídica.** Tradução de Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Studatti. 2 ed. Bauru: Edipro, 2003.

CARDIN, Carlos Henrique (org.). **Bobbio no Brasil - um retrato intelectual.** Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Renascer do Direito.** 2.ed. corr. São Paulo: Saraiva, 1980.

DIAS, Maria da Graça dos Santos, MELO, Osvaldo Ferreira de et SILVA, Moacir Motta da Silva. **Política Jurídica e Pós Modernidade.** Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

ECO, Umberto. **Cinco Escritos Morais.** Tradução de Eliana Aguiar. 6 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito.** Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIMA Amoroso. **Tudo é Mistério.** Petrópolis: Vozes, 1983.

LIMA, Hermes. **Introdução à ciência do direito.** 11. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1961.

MELO, Osvaldo Ferreira de. **Dicionário de Política Jurídica.** Florianópolis: OAB/SC, 2000.

PASOLD, Cesar Luiz. **O Advogado e a Advocacia**. 3 ed. rev.atual.amp. Florianópolis: OAB/SC, 2001.

PASOLD, Cesar Luiz. **Função Social do Estado Contemporâneo**. 3.ed. rev. atual.amp. Florianópolis: OAB/SC/ Diploma Legal, 2003.

_____. **Personalidade e Comunicação**. 2 ed. rev.amp. Florianópolis: Plus Saber Editora, 2005.

_____. **Ensaio sobre a Ética de Norberto Bobbio**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

_____. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 12 ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

_____. **O Núcleo Ético de Norberto Bobbio**. In FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias (org.). **Filosofia do Direito Contemporâneo**. Estudos em homenagem ao Professor Nicolau Apóstolo Pítsica. São Paulo: Conceito, 2011.

REALE, Giovanni. **Introdução à Aristóteles**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2001.

SANTILLÁN, José Fernández. Apresentação- Biografia e história. In BOBBIO, Norberto. **Norberto Bobbio: o filósofo e a política**. Tradução de Cesar Benjamin e Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

SARTORI, Giovanni. **A Política**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SPINOZA, Baruch. **Ética**. Tradução de Lívio Xavier. Rio de Janeiro: Tecnoprint, s/d.

VIOLI, Carlo (org.). **Bibliografia degli scritti di Norberto Bobbio. 1934-1993**. Roma: Gius.Laterza & Figli, 1995.

ZAGREBESLKY, Gustavo et ali. **Norberto Bobbio tra diritto e política**. Roma: Editori Laterza, 2005.